

INSTRUÇÃO NORMATIVA CO/AJ Nº 01/2024

"INSTITUI A OBRIGATORIEDADE DE MENCIONAR PRAZOS NAS SOLICITAÇÕES NO MEIO OFICIAL DE COMUNICAÇÃO DA EMASA".

O DIRETOR GERAL DA EMPRESA MUNICIPAL DE ÁGUA E SANEAMENTO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ – EMASA, no exercício de suas atribuições legais que lhe confere o inciso “i” do art. 15 da Lei n.º 2.498, de 31 de outubro de 2015;

Considerando a necessidade de estabelecer prazos para resposta no meio oficial de comunicação da EMASA;

DETERMINA:

Art. 1º Fica obrigatório mencionar os prazos para respostas nas comunicações que ocorrerem no meio oficial de comunicação da EMASA.

Art. 2º Excepcionalmente e se devidamente justificado, desde que haja tempo hábil, os prazos para respostas poderão ser prorrogados.

Art. 3º O não atendimento nos prazos das solicitações, evidenciado prejuízo ao erário, dispensas de licitações indevidas, falta de resposta em tempo hábil aos órgãos de controle, processos administrativos e seus recursos, TACs assinados ou que configurem morosidade, desídia, serão apuradas as responsabilidades através de processo administrativo do servidor que der causa.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Balneário Camboriú, 1ª de abril de 2024

assinado digitalmente por
Leocadio Schroeder Giacomello
Assessor Jurídico

assinado digitalmente por
Francisco de Paula Ferreira Junior
Controlador Interno



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2B50-DAF2-6D0B-8967

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FRANCISCO DE PAULA FERREIRA JUNIOR (CPF 217.XXX.XXX-88) em 01/04/2024 16:47:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ LEOCADIO SCHROEDER GIACOMELLO (CPF 558.XXX.XXX-20) em 01/04/2024 16:48:08 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://emasa.1doc.com.br/verificacao/2B50-DAF2-6D0B-8967>